



LEI N° 3.544 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA: Denomina Praça localizada na Av. Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, no bairro Jatobá - Praça Tenente Coronel Romariz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° A praça localizada na Avenida Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, no Bairro Jatobá, passa a ter a seguinte denominação - Praça Tenente Coronel Romariz.
- Art. 2º Deverá ser aposta em local de destaque, na parte frontal da praça, placa alusiva com o nome do homenageado.
 - Art. 3º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Wenderson de Menezes Batista

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO Prefeito Municipal

Lei nº 3544 / 2022

Nº de Folhas O→

Total de Folhas O→

Responsável

ATO DE SANÇÃO Nº 1.643/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que "Denomina Praça localizada na Av. Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, no bairro Jatobá – Praça Tenente Coronel Romariz". Tombada sob nº 3.544, de 09 de agosto de 2022, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO



CÂMARA MU	NOTAL
Lei nº 3.544	1 2022
Nº de Folhas)3
Total de Folhas_	07
. 4 . 4 . 4	

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Responsável

Casa Vereador Plínio Amorim GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 060/2022 - REDAÇÃO FINAL.

Ementa: Denomina Praça localizada na Av. Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, no bairro Jatobá — Praça Tenente Coronel Romariz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - A praça localizada na Avenida Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, no Bairro Jatobá, passa a ter a seguinte denominação – **Praça Tenente Coronel Romariz.**

Art. 2° Deverá ser aposta em local de destaque, na parte frontal da praça, placa alusiva com o nome do homenageado.

Art. 3° Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Wenderson de Menezes Batista

Gabinete da Presidência 04 de asosto de 2022.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ

Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO

Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA

3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXE RA COELHO DE A. ARAÚJO

°\%ecretario

GATURIANO PIRES DA SILVA

3º Secretário

cas



APROVADO
Voţação: 18 x 0
Data: 04 108 122

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

PROJETO DE LEI Nº 060/2022 – 26/05/2022. Autor: Wenderson de Menezes Batista

APROVADO
Votação: 18 x O
Data: 04 1 08 1 2 2

Ementa: Denomina Praça localizada na Av. Maria Coelho Cavalcante Rodrigues, no bairro Jatobá – Praça Tenente Coronel Romariz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - A praça localizada na Avenida Maria Coelho Cavalcante Rodrigues, no Bairro Jatobá, passa a ter a seguinte denominação – **Praça Tenente Coronel Romariz.**

Art. 2° Deverá ser aposta em local de destaque, na parte frontal da praça, placa alusiva com o nome do homenageado.

Art. 3° Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPA Lei nº 3544 12022 Nº de Folhas 04 Total de Folhas 07

Responsável

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores vereadores,

Apresento à apreciação de Vossas Excelências, a proposição que tem como finalidade denominar de **TENENTE CORONEL ROMARIZ** a praça localizada na avenida Maria Coelho Cavalcante Rodrigues, no bairro Jatobá, homenageando um de seus mais antigos moradores.

João Romariz Torres era filho do Ten. Coronel Rubião Gomes Torres e de Alari Romariz Torres, tendo nascido em 28 de outubro de 1967, natural de Maceió – AL. Deixou viúva a Sra. Pollyanna Torres Romariz, com quem teve o filho Miguel Torres Romariz. Teve também dois outros: João Romatiz Torres Filho, de quem tem uma neta Laura Carvalho Romariz e Pedro Millet Romariz. Seus irmãos eram Ana Rúbia Torres de Carvalho, Rubião Gomes Torres Jr. e Ana Raquel Romariz Torres. Faleceu em 15 de maio de 2022.



- GAMARA GUN DIVAL
1.ei nº 3544 1 2022
№ de Folhas 05
Total de Folhas 07
TOTAL DISTRICT

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plinio Amorim

Responsável

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

O Ten. Coronel Romariz serviu no 72° Batalhão de Infantaria Motorizado, Unidade do Exército Brasileiro sediada nesta cidade, nos anos de 1997 a 2002 no posto de Capitão e de 2008 a 2010 no posto de Major, como seu Sub Comandante. Dentre as missões normais desempenhadas na instituição, chefiou com muito afinco a Operação Carro-Pipa durante vários períodos, dedicando especial atenção aos distritos carentes deste município.

Proprietário de um imóvel à Rua Peroba, no bairro do Jatobá, em 2009, erigiu nele sua residência.

O Coronel Romariz era conhecido por sua alegria, sempre muito comunicativo, reunia as famílias dos amigos, vizinhos e residentes do bairro, para juntos requalificar o "areião" ao Sul da Rua Barão de Contendas e transformá-lo em espaço de lazer. Juntamente com a comunidade do Bairro Jatobá, arborizou e delimitou o local, para torná-lo área propícia à realização de práticas esportivas, além de festividades juninas e natalinas.

Era muito querido por todos da comunidade, o Cel. Romariz, como era chamado, e deixa um legado de solidariedade, amizade e muita alegria no Bairro Jatobá, de cuja Associação era vice-presidente.

Destarte, peço o apoio de todos os meus Excelsos Pares para aprovação desta matéria, prestando justa homenagem ao Ten. Coronel Romariz, denominando a praça situada na avenida Maria Coelho Cavalcante Rodrigues com o seu nome.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

WENDERSON DE MENEZES BATISTA

Vereador União Brasil

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

CÂMARA MUNICIPA
Lein 3544 12027
Nº de Folhas 06
Total de Folhas 07
(h
Responsávol

PROJETO DE LEI Nº 060/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA PRAÇA LOCALIZADA NA AV. MARIA COELHO CAVALCANTI RODRIGUES, NO BAIRRO JATOBÁ – PRAÇA TENENTE CORONEL ROMARIZ.

AUTOR: WENDERSON DE MENEZES BATISTA

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL.

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, o qual denomina Praça localizada na Av. Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, no bairro Jatobá — **Praça Tenente Coronel Romariz**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II - QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III - VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2022.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR

VER. ZENILDO NONES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 060/2022 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA PRAÇA LOCALIZADA NA AV. MARIA COELHO CAVALCANTI RODRIGUES, NO BAIRRO JATOBÁ – PRAÇA TENENTE CORONEL ROMARIZ.

AUTOR: WENDERSON DE MENEZES BATISTA

RELATOR: ALEX SANDRO DE JESUS

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAT Lei nº 3.544 / 2022 Nº de Folhas 07 Total de Folhas 07

Pesponsável

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo tem como finalidade denominar de TENENTE CORONEL ROMARIZ a praça localizada na avenida Maria Coelho Cavalcante Rodrigues, no bairro Jatobá, homenageando um de seus mais antigos moradores. O Coronel Romariz, sempre muito comunicativo, reunia as famílias dos amigos e residentes do bairro, para juntos requalificar o "areião" ao Sul da Rua Barão de Contendas e transformá-lo em espaço de lazer. Juntamente com a comunidade do Bairro Jatobá, arborizou e delimitou o local, para torná-lo propício à realização de práticas esportivas, além de festividades juninas e natalinas.

II - QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III - VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de Junho de 2022.

VER. GATURIANO PIRES DA SILVA – PRESIDENTE

VER. ALEX SANDRODE JESUS GOMES – RELATOR

VER. RUY WANDERBEY GONÇALVES DE SÁ – SECRETÁRIO